



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2022

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARIZA CARLETH DE OLIVEIRA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIZA CARLETH DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula 896301, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.473.374-7 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 884.813.019-49, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 29 de outubro de 2021 a 27 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | 10 | 1929 | 20 22
DE N.º 121328
UMUARAMA 10 | 01 | 20 22
D
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS